



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 081, DE 28 DE MAIO DE 2014

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 457.000,00”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014	Aquis. Equipam. Mat. Permanente AH (Bloco de Investimentos)		
449052	02 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	250.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infra-estrutura e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	85.000,00
020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infra-estrutura e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	77.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA		
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito		
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	45.000,00
TOTAL GERAL		R\$	457.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020201	SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006	Manutenção da Secretaria de Governo		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Mat. Permanente AH (Bloco de Investimentos)		
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	250.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-estrutura e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	77.000,00
TOTAL GERAL			R\$	457.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Maio de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS